RESOLUÇÃO Nº 93/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica criada a galeria das Mulheres Vereadoras "Outubro Rosa", que consiste em um espaço Reservado para mural de fotos de Mulheres Vereadoras de todas as legislatura do Município de São Valério do Sul-RS.

A Vereadora **Inês Ribeiro,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que o Plenário e EU, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno, em seu Art. 115 e pela Lei Orgânica Municipal, SANCIONO E PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º. Fica criada a GALERIA DAS MULHERES VEREADORAS "24 DE OUTUBRO", no âmbito do Poder Legislativo de São Valério do Sul, RS, que consiste em um espaço reservado para Mural de Fotos de Mulheres Vereadoras de todas as Legislaturas, com o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares deste município e o seu papel transformador na sociedade.

Art.2º. As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica de todas as ex-vereadoras e as atuais, afixadas no espaço denominado de GALERIA DAS MULHERES VEREADORAS "24 DE OUTUBRO", localizado em parede de destaque na sede do Poder Legislativo.

Art.3º. As despesas decorrentes da operacionalização da GALERIA DAS MULHERES VEREADORAS "24 DE OUTUBRO", serão custeadas com o orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 27 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

INÊS RIBEIRO
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

Ver. Ivo Camargo
Secretário